

54ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
16ª Sessão Ordinária, do 4º ano da
16ª Legislatura, em 07 de novembro de 2016.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, do quarto ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, Manoel Aparecido Brandão e Luiz Geraldo Cardoso, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde e Paulo Renato Zamariolli, às 20h10min (vinte horas e dez minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, presidente da câmara e da sessão, solicitou ao vereador Edson Luiz Franco que efetuasse a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **“Por isso também Deus o exaltou soberanamente, e lhe deu um nome que é sobre todo o nome; Para que ao nome de Jesus se dobre todo o joelho dos que estão nos céus, e na terra, e debaixo da terra, E que toda a língua confesse que Jesus Cristo é**

o Senhor para a glória de Deus Pai. ". (Felipenses 2:9-11). Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 17 (dezesete) e 24 (vinte e quatro) de outubro do corrente ano. Colocadas as atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi apresentado o projeto de lei do executivo nº 061/2016, que foi incluído na Ordem do Dia para discussão e votação. A Presidente informou que o projeto de lei do legislativo nº 063/2016, foi retirado de pauta a pedido do autor. Em seguida foi lido o ofício SNJ nº170/2016, onde o Poder Executivo informa a abertura de processo contra a empresa responsável pela elaboração do projeto do lago municipal, devido destruição causada pelas chuvas. Em seguida foram apresentados os projetos de Lei do Legislativo nº 012 e 014 de 2016, que foram incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação. Na sequência foi apresentado o balancete da receita e da despesa do Poder Legislativo referente a outubro de 2016, que foi enviado à secretaria e colocado a disposição dos vereadores. Na sequência foram lidos ofícios recebidos do Ministério da Educação, informando repasse financeiro ao município. Em seguida foi apresentada indicação de autoria do vereador Ailton Antônio Ferreira, onde indica ao Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua

Silveiras. Na sequência foram apresentadas indicações de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde indica ao Prefeito Municipal que promova a instalação de cercas na APP (Área de Proteção Permanente), que providencie a recuperação imediata dos vazamentos no emissário de esgoto e providências para melhorar a captação de água no lago municipal. Iniciada a palavra livre o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse receber com júbilo o ofício onde o Poder Executivo informa que ingressou com ação judicial contra a empresa responsável pela elaboração do lago municipal. Em seguida indicou verbalmente que a Secretária de Saúde, promova campanhas sobre a importância da prevenção do câncer de próstata. Em seguida justificou e comentou suas indicações apresentadas anteriormente. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio Ferreira que comentou sua indicação apresentada anteriormente. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2016, processo nº 257/2016, que fixa subsídios dos Secretários Municipais para o período de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020. O projeto recebeu duas emendas, a primeira dos vereadores Julimar Pelizari e a segunda do vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência foi lida primeira emenda de autoria dos vereadores Julimar Pelizari e Ailton Antônio Ferreira,

fixando o subsídio dos secretários municipais em R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais). Colocada a emenda em discussão o vereador Luiz Geraldo Cardoso disse que pretendia apresentar uma subemenda, mas resolveu analisar a fundo a questão. Disse que os Três Poderes da República caminham juntos e o salário dos Judiciário é muito maior do que o pago no Executivo e no Legislativo. Disse que a ação impetrada foi contra a forma da criação da lei e não pelo valor dos subsídios dos secretários, sendo que o Poder Judiciário não questionou em momento algum o valor do mesmo. Disse ainda que os atuais secretários são de extrema competência, e estão vinte e quatro horas a disposição do município. Disse que por duas ocasiões o Prefeito ofertou secretarias para o PSDB. Finalizou adiantando seu voto favorável a emenda dos vereadores Julimar Pelizari e Ailton Antônio Ferreira. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse concordar em partes com as palavras do vereador Luiz Geraldo Cardoso. Disse que no Poder Judiciário os salários causam revolta, pela tamanha diferença com os demais trabalhadores do país. O vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou um aparte e disse que deve-se valorizar mais os funcionários públicos. O vereador Manoel Aparecido Brandão ressaltou que na hipótese de um juiz cometer uma irregularidade sua pena

será a aposentadoria compulsória, coma manutenção do salário, enquanto um professor seria demitido. Disse que está em discussão no congresso o fim de alguns privilégios no judiciário. Disse que tem conhecimento da competência dos atuais secretários. Disse que a situação financeira do município não esta em perfeita condição, tanto que não foi realizado o tradicional fórum da educação, e há boatos de fechamento de salas de aula. Finalizou adiantando seu voto contrário a emenda e comunicando que também apresentou emenda propondo um valor que considera justo. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que esta discussão nem deveria ter começado, pois teve início de forma ilegal. Disse que a questão deve ser resolvida com equilíbrio, uma vez que a administração municipal esta cortando gastos em vários setores. Disse reconhecer a competência dos secretários, porém devem ser reconhecidos também os demais servidores. Disse ter recebido a informação que falta o básico em algumas escolas no município. Disse que são pouquíssimas pessoas recebem mais de nove mil reais em Viradouro. Finalizou cumprimentando os senhores Eder Rodrigues de Oliveira e Paulo Afonso Alves Bianchini, vereadores eleitos para a próxima legislatura, que acompanhavam a sessão. Na sequência usou a palavra o vereador José Gibran e disse que no inicio da atual

legislatura o subsídio dos secretários foi criado de forma irregular, fato este confirmado em duas instancias do Poder Judiciário, portanto devendo ser fixado novamente. Disse que reconhece a importância e competência dos secretários. Disse não ser favorável a diminuição de salário, porém como se trata de fixação de subsídio, este deve ser baseado nas atuais situações do município. Colocada a emenda em votação recebeu 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários sendo estes dos vereadores Edson Luiz Franco, José Gibran, Edson Luiz Maria Tavares. Constatado o empate, a Presidente apresentou seu voto favorável emenda, declarando-a aprovada. Em seguida a Presidente registrou que com a aprovação da primeira emenda, fica prejudicada a segunda emenda, apresentada pelo vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que na criação das secretarias ofereceu emenda no sentido de que o subsídio dos secretários não ultrapasse o triplo da média salarial aplicada no município aos servidores com ensino superior. Em seguida apresentou novamente esta emenda ao artigo 2º do projeto em discussão. Disse que o valor aproximado com este calculo seria por volta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Na sequência a Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão foi colocada a emenda em

discussão e votação, sendo rejeitada por 3 (três) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos vereadores Erney Antônio de Paula, Julimar Pelizari, Ailton Antônio Ferreira, Luiz Geraldo Cardoso e Edson Luiz Maria Tavares. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 061/2016, processo nº 338/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Viradouro para o exercício de 2017. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2016, processo nº 376/2016, que dispõe sobre a fixação da frase: desrespeitar, negligenciar ou prejudicar o idoso é crime, em locais que especifica. O vereador Edson Luiz Franco solicitou o uso da palavra e disse que possui dúvidas a respeito do projeto. Disse não ficar claro quais os locais que deverão ser fixadas as frases. Finalizando solicitou vistas do projeto. Na sequência a Presidente concedeu vistas do projeto pelo prazo regimental. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e lavrada a

presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

55ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
38ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
16ª Legislatura, em 07 de novembro de 2016.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 38º (trigésima oitava) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, Manoel Aparecido Brandão e Luiz Geraldo Cardoso, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde e Paulo Renato Zamariolli, às 21h04min (vinte e uma horas e quatro minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, presidente da câmara e da sessão, declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2016, processo nº 257/2016, que fixa subsídios dos Secretários Municipais para o período de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020. O projeto recebeu duas emendas, a primeira dos vereadores Julimar Pelizari e a segunda do vereador

Manoel Aparecido Brandão. Na sequência foi lida primeira emenda de autoria dos vereadores Julimar Pelizari e Ailton Antônio Ferreira, fixando o subsídio dos secretários municipais em R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais). Colocada a emenda em discussão e votação recebeu 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários sendo estes dos vereadores Edson Luiz Franco, José Gibran, Edson Luiz Maria Tavares. Constatado o empate, a Presidente apresentou seu voto favorável emenda, declarando-a aprovada. Em seguida a Presidente registrou que com a aprovação da primeira emenda, fica prejudicada a segunda emenda, apresentada pelo vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que na criação das secretarias ofereceu emenda no sentido de que o subsídio dos secretários não ultrapasse o triplo da média salarial aplicada no município aos servidores com ensino superior. Em seguida apresentou novamente esta emenda ao artigo 2º do projeto em discussão. Disse que o valor aproximado com este calculo seria por volta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Colocada a emenda em discussão e votação, sendo rejeitada por 3 (três) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos vereadores Erney Antônio de Paula, Julimar Pelizari, Ailton Antônio Ferreira, Luiz Geraldo Cardoso e Edson Luiz Maria Tavares. Colocado o

projeto em discussão e votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 061/2016, processo nº 338/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Viradouro para o exercício de 2017. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2016, processo nº 376/2016, que dispõe sobre a fixação da frase: desrespeitar, negligenciar ou prejudicar o idoso é crime, em locais que especifica. O vereador Edson Luiz Franco solicitou vistas do projeto. Na sequência a Presidente concedeu vistas do projeto pelo prazo regimental. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário